

**REQUERIMENTO**  
**Nº. 380/12**

**“Convoca em  
conformidade com o Art.8,  
inciso “X”, da LOM, a  
Secretária Municipal de  
Educação”**

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais em vigor, especialmente as disposições constitucionais afetam a função típica deste Parlamento, qual seja o dever de fiscalização, relativamente aos atos do Poder Executivo; tendo em vista e considerando as prerrogativas inerentes ao exercício do mandato desta vereadora ora requerente, é que:

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, após ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal Ernani Bilotti Primazzi, solicitando a este, digne-se em conformidade com o que dispõe o art. 8º, inciso X e artigo 74, inciso V da Lei Orgânica do Município, seja convocada a Sra. Ângela Couto, Secretária Municipal de Educação, para prestar esclarecimento nesta Casa referente a sua pasta, especialmente com relação aos uniformes, merenda, contratação de professores.

Plenário da Câmara Municipal, **Sala Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 27 de setembro de 2012.

**Amilton Pacheco da Silva**  
**“De Norte a Sul”**  
**VEREADOR**